



Estado do Rio Grande do Sul  
**Câmara Municipal de Vereadores de Poço das Antas**

**INDICAÇÃO Nº. 029/2013**

INDICO ao Poder Executivo Municipal, após os trâmites regimentais, para que estude com o Departamento de Trânsito a possibilidade de rever a zona de proibição de estacionamento no trajeto da Rua Doze de Maio.

**JUSTIFICATIVA**

A Indicação é uma reivindicação dos munícipes que solicitam a revisão da proibição de estacionamento na Rua Doze de Maio, enfatizando-se o trajeto entre os números 009 a 077, onde o estacionamento de veículos está proibido.

Seria muito importante a liberação para estacionamento nesta rua, disponibilizando assim mais vagas, visto que há determinados momentos em que estas se fazem necessárias.

Poço das Antas, 02 de agosto de 2013.

Veleda Renita Wilke Gaelzer  
Vereadora